



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Resolução nº 972 de 08 de setembro de 2022.

Concede honrarias a diversas personalidades.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras

Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadania Vassourense** às seguintes personalidades:

- Suboficial do Corpo de Fuzileiros Navais Sr. Baltazar da Costa Monteiro
- Sr. Bruno Martines de Britto
- Sr. Cláudio de Jesus Ferreira
- Sr. Érick Natan Santiago Malvão
- 2º Sargento da PM Sr. João Alexandre de Paiva Alves e Silva
- Sr. Julio Cesar Soares
- Sr. Leandro Barcellos Cabral
- Sra. Luciana da Silva Gonfinetti
- Dr. Luiz Fernando Nader Damasceno
- Sr. Márcio Tadeu Teixeira Laurindo
- Sra. Maria Carolina da Motta Rodrigues Mendes
- Sra. Marina Napoleão Pêgo
- Sra. Marizete da Motta Mendes
- Sra. Neide Teixeira da Silva Mendes
- Sr. Nelson Agnelo dos Santos
- Sra. Priscilla de Freitas Couto

Art. 2º - Fica concedida a **Medalha de Mérito Municipal Carlos Lacerda** às seguintes personalidades:

- Sr. Cesar Tadeu Medeiros Xisto
- Sr. João Luiz Corrêa Ávila
- Sr. José da Cruz Leal
- Jovem Laís Teixeira Santos
- Sra. Maria da Conceição Chicarino Oliveira
- Sr. Paulo Sergio de Souza
- Sr. Pedro Ananias Dias Neto
- Sr. Thiago dos Santos de Miranda Azevedo
- Sr. Thiago José de Oliveira
- Sr. Wagner de Castilho Figueira

Art. 3º - Fica concedido o **Diploma de Mérito Municipal** às seguintes personalidades:

- Sr. Anderson Matos de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

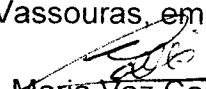


- Sra Beatriz da Rocha Pereira Menezes
- Sr. Carlos Henrique de Almeida Leal
- Sra. Denise Soares Figueira Lavinas
- Sra. Idianara Vieira da Silva Monsores
- Pastor Sr. Joel Chaves
- Sra. Josiane Honório de Souza Feijó
- Sra. Larissa Marques Alves Ganhadeiro
- Sra. Larissa Suely Vieira Ramos
- Sr. Marcelo Henrique Seraphim Geraldo
- Sr. Paulo Ricardo Gonfinetti
- Sr. Rômulo Esteves Cortes
- Sra. Vanderleia Leite de Castilho dos Santos
- Pastor Sr. Wilson Élio Costa Monteiro

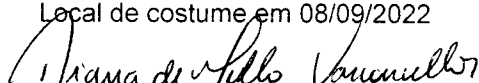
Art. 4º - A Secretaria Administrativa está autorizada, com aprovação em plenário dos Projetos de Resolução individualmente, fazer uma única Resolução contendo relação dos homenageados e suas respectivas honorarias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 08 de setembro de 2022.


José Maria Vaz Capute
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 08/09/2022


Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo